

DECISÃO Nº 095/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/04/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203160/2017-67, de acordo com o Parecer nº 053/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e a Shoolini University, Índia, objetivando promover o intercâmbio de estudantes, proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.